



EDITAL Nº 09/2024 – PESQUISA/PRPPG/UFPR APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), através da Coordenadoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento da Tecnologia, torna público este edital para a submissão de propostas para apoio à participação em eventos.

1) OBJETIVO

Apoiar à participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos, tais como congressos e similares, realizados no país ou no exterior, mediante a comprovação de apresentação de trabalho na forma oral e inédito.

2) CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A) O proponente deverá:

- i) Ser docente efetivo e do quadro de ativos da UFPR e ter título de doutor;
- ii) Para eventos no país, estar credenciado em programa de pós-graduação ou ser orientador de iniciação científica;
- iii) Para eventos no exterior, estar credenciado em programa de pós-graduação;
- iv) Não estar em férias ou licença nos dias do evento;
- v) Integrar grupo de pesquisa certificado pela UFPR junto ao CNPq;
- vi) Ter Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- vii) Apresentar trabalho inédito no evento em que irá participar;
- viii) Possuir Projeto de Pesquisa devidamente cadastrado no Banco de Projeto de Pesquisa da UFPR;
 - (1) O Projeto de Pesquisa vinculado ao trabalho a ser apresentado e que será indicado no Formulário de Solicitação deverá estar vigente ou ter sido encerrado em 2021 ou 2022.
- ix) Estar em dia com a prestação de contas de auxílios anteriores recebidos da universidade.

B) Em trabalhos multi-autores, apenas um dos autores poderá ser contemplado.

3) ITENS FINANCIÁVEIS E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

A) Os recursos financeiros destinados a este edital são provenientes da Fundação Araucária.

B) Serão financiadas despesas com os seguintes itens:

Para eventos no país	Passagens nacionais
Para eventos no exterior	Até 6 (seis) diárias internacionais

C) As passagens nacionais disponibilizadas poderão ser aéreas ou terrestres.

D) O total de diárias será do total de dias do evento, podendo ainda ser incluída 1 (uma) diária extra para o deslocamento, desde que não seja ultrapassado o limite de 6 (seis) diárias no total.

- E) Os valores das diárias seguirão tabela da Fundação Araucária (<https://tinyurl.com/yc6sjaa8>), variando conforme local do evento, ou da Tabela “A” do Anexo III ao Decreto no 71.733, de 18 de janeiro de 1973, classe IV, (https://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/D6576.htm)
- F) Mesmo quando as diárias são originárias da Fundação Araucária, o pagamento é feito através do SCPD - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens. Esse sistema usa a Tabela de diárias do Governo Federal, que é diferente da Tabela de diárias da Fundação Araucária (tabela estadual);
- i) Nos casos em que houver disparidade entre as tabelas federal e estadual, prevalecerá a tabela que tiver o menor valor (Ato da Diretoria Executiva 35/2013 - Fundação Araucária).
- G) Cada solicitante terá direito a, no máximo, 1 (um) pedido deferido por edital, não sendo possível pleitear novo pedido.

4) DAS PROPOSTAS

- A) As propostas deverão ser apresentadas via processo SEI, direcionado à Coordenadoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico da PRPPG (UFPR/R/PRPPG/PESQUISA) contendo as seguintes informações:
- i) Tipo de processo: “PRPPG: Solicitação de Apoio à Participação em Eventos”
- ii) Especificação: “EDITAL 09/2024 – PRPPG – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PRESENCIAIS”
- iii) Formulário SEI: “PRPPG: Solicitacao de Apoio a Participacao Eventos” no qual é obrigatória a assinatura eletrônica do solicitante.
- iv) Comprovante de aceite do trabalho. No caso de congressos internacionais, incluir tradução simples se o documento não estiver em inglês/espanhol (é obrigatória a autenticação eletrônica via SEI pelo solicitante);
- (1) Caso o docente **ainda não possua a carta de aceite, ele poderá submeter o pedido enviando somente comprovante de submissão de trabalho**. No entanto, a liberação de recursos em caso de deferimento somente acontecerá após apresentação do aceite.
- (2) Caso o trabalho seja submetido pelo co-autor, o proponente deverá anexar ao processo Despacho confirmando que fará a apresentação do trabalho.
- v) Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado (é obrigatória a autenticação eletrônica via SEI pelo solicitante);
- vi) Material informativo do evento **com cronograma**, sendo necessário o original e tradução simples se o documento não estiver em inglês/espanhol (é obrigatória a autenticação eletrônica via SEI pelo solicitante).

5) DO CRONOGRAMA

- A) O presente edital é de fluxo contínuo até **20/06/2025** ou enquanto existir disponibilidade financeira.
- i) Os **eventos deverão acontecer até setembro de 2025**. Não serão aceitas propostas com eventos posteriores a essa data.
- B) As solicitações deverão ser encaminhadas até o dia 20 de cada mês para avaliação em reunião do CAPq - Comitê Assessor de Pesquisa da PRPPG.

i) Será observado o seguinte cronograma:

Prazo máximo para envio da solicitação*	Reunião de Avaliação do CAPq
Até 20/10/2024 para eventos em dezembro de 2024	01/11/2024
Até 20/11/2024 para eventos em janeiro e fevereiro de 2025	06/12/2024
Até 20/12/2024 para eventos em março de 2025	07/02/2025
Até 20/02/2025 para eventos em abril de 2025	07/03/2025
Até 20/03/2025 para eventos em maio de 2025	04/04/2025
Até 20/04/2025 para eventos em junho de 2025	09/05/2025
Até 20/05/2025 para eventos em julho de 2025	06/06/2025
Até 20/06/2025 para eventos em agosto e setembro de 2025	04/07/2025

**Recomenda-se que os pedidos sejam encaminhados antes da data limite estabelecida, a fim da proposta ser avaliada com antecedência e garantindo-se, assim, o recurso.*

- ii) As propostas enviadas após o dia 20 de cada mês serão avaliadas no mês subsequente ao da próxima reunião do CAPq.
- iii) Não serão executados pedidos de passagens encaminhados para execução com menos de 30 dias da data do evento.

6) DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

- A) A decisão sobre a concessão do pedido compete à Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, baseada em parecer emitido pelo CAPq - Comitê Assessor de Pesquisa da PRPPG.
- B) O julgamento das solicitações pelo Comitê será baseado nos seguintes critérios:
 - i) Requisitos mínimos:
 - (1) Apresentação, via preenchimento do Anexo II – Tabela de Avaliação do Currículo Lattes, de, no máximo, 10 (dez) produtos.
 - (2) O Anexo II deverá contar no mínimo 2 (dois) dos produtos:
 - (a) artigo A4 ou superior do Qualis da área de conhecimento; e/ou
 - (b) livro com ISBN (mínimo de 50 páginas) publicados por editoras que adotem a prática de revisão por pares; e/ou
 - (c) capítulo de Livro com ISBN publicados por editoras que adotem a prática de revisão por pares.
 - (3) Deverá ser indicada somente uma produção por linha no Anexo II, idêntico ao que consta no Currículo Lattes do proponente.

Obs.: Para docentes com título de doutor há menos de 4 anos, os requisitos acima se aplicam de forma proporcional.

C) Para efeito de classificação de prioridades será avaliado:

- i) Produção dos últimos 4 anos mais fração do ano corrente, conforme preenchimento do Anexo II – Tabela de Avaliação do Currículo Lattes deste edital.
- ii) Relevância do evento, com preferência para evento internacional.
- iii) Professores em regime de Dedicção Exclusiva, 40h e 20h terão sua pontuação ponderada pelo fator 1, 0.7 e 0.5, respectivamente;
- iv) Serão priorizadas solicitações de docentes sem acesso a outras fontes de recursos para o mesmo fim de acordo com a informação constante no Lattes (projeto, taxa de bancada etc.) e justificativa apresentada.

7) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS

- A) O resultado de cada solicitação será enviado via SEI em até 5 dias úteis após a reunião do Comitê Assessor de Pesquisa, assim como as orientações para solicitar o auxílio e de como realizar a prestação de contas, em caso de deferimento.
- B) Em hipótese alguma o pagamento se dará via reembolso.

8) PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A) É obrigatória a apresentação de certificado de apresentação de trabalho, juntamente com os outros documentos necessários para a prestação de contas.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

- A) Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPR.
- B) O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UFPR.
- C) Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail prppgpesquisa@ufpr.br

Curitiba, 1 de outubro de 2024.

Prof.ª Dr.ª Ana Sofia C. M. D'Oliveira
Coordenadora de Pesquisa/PRPPG

Prof. Dr. Helton José Alves
Pró-Reitor/PRPPG

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES
Obs.: considerar apenas a produção dos últimos 4 anos mais fração do ano corrente.
WebQualis 2017-2020

	Pontuação
1. ARTIGOS ACEITOS/PUBLICADOS	
1.1 Completo com Qualis A1	1.00
1.2 Completo com Qualis A2	0.95
1.3 Completo com Qualis A3	0.90
1.4 Completo com Qualis A4	0.85
1.5 Completo com Qualis B1	0.70
1.6 Completo com Qualis B2	0.50
1.7 Completo com Qualis B3	0.30
1.8 Completo com Qualis B4	0.20
2. TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS	
2.1 Completo com DOI	0.30
2.2 Completo sem DOI	0.20
3. LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO	
3.1 Livro publicado com ISBN	0.85
3.2 Capítulo de livro publicado com ISBN	0.50
3.3 Organização de obra publicada com ISBN	0.20
3.4 Tradução de livro com ISBN	0.20
4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL (COM PATENTE OU COPYRIGHT)	
4.1 Produção artística deve ser informada conforme avaliação Qualis Artístico com equivalência de pontuação ao item 1. Artigos Aceitos/Publicados	Conforme pontuação do item 1
5. PRODUÇÃO NA ÁREA DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
5.1 Artigo completo, com DOI, publicado em evento com Qualis, de acordo com classificação do comitê de área da Capes (sendo que para cada 3 artigos publicados em eventos deverá ser apresentado 1 artigo publicado em periódico)	Conforme pontuação do item 1
6. PROPRIEDADE INTELECTUAL (COM PATENTE REQUIRIDA/CONCEDIDA)	
6.1 Processo tecnológico	0.50
6.2 Produto tecnológico	0.50
6.3 Software, jogos eletrônicos	0.50
6.4 Cultivares	0.50
6.5 Direitos autorais	0.50
6.6 Patente submetida	0.50
6.7 Patente concedida	1.00
7. ORIENTAÇÕES	
7.1 Orientação de Dissertação de Mestrado defendida	0.50
7.2 Coorientação de Dissertação de Mestrado defendida	0.10
7.3 Orientação de Tese de Doutorado defendida	0.80
7.4 Coorientação de Tese de Doutorado defendida	0.15
7.5 Orientação de Iniciação Científica concluída	0.10

ANEXO II – TABELA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

Obs.: Esta tabela se encontra inserida no Formulário SEI: “PRPPG: Solicitação de Apoio a Participação Eventos.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Nº	Descrição da produção (conforme Currículo Lattes)	Estrato Qualis ou Tipo da Produção	ISSN (se for o caso)	Pontuação
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

PONTUAÇÃO TOTAL	
-----------------	--

ANEXO III – LISTA DE VERIFICAÇÃO

1. FORMULÁRIO “PRPPG: SOLICITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS”		
1	Campos obrigatórios preenchidos.	()
2	Tabela de Avaliação da Produção do Currículo Lattes preenchida com os 10 produtos necessários?	()
3	-- Mínimo de 2 (duas) produções com avaliação Qualis A4 ou superior.	()
4	O Projeto de Pesquisa vinculado à proposta está devidamente cadastrado no Banco de Projeto de Pesquisa da UFPR?	()
2. OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		
5	Comprovante de submissão/aceite do trabalho.	()
6	Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado.	()
7	Material informativo do evento.	()
8	Documento informando o custo da inscrição no evento.	()
3. PRAZO		
9	Estou enviando a solicitação dentro do estabelecido pelo cronograma?	()